DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: B8BD6F4425394

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - CPL/SJF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

Ordem de Execução de Serviços relativa ao **Contrato Nº 046/2026,** celebrado entre a Prefeitura de São João da Fronteira Piauí e a empresa **P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS) - CNPJ: 44.100.684/0001-7.**

OBJETIVO:

A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS**, na forma da clausula primeira do respectivo contrato.

VALOR:

O valor Global estimado para execução dos serviços relativos à presente Ordem de Execução de Serviços é de **R$ 192.876,36 (cento e noventa e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).**

RECURSOS:

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação, neste exercício, correrão por conta do Município de São João da Fronteira-PI, através da :

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500, 706, 500, 550, 569, 540, 541, 542, 543, 546, 500, 600, 621, 500, 660, 661	ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR. EDUCAÇÃO: QSE - FME – FUNDEB FMS: FUS - CUSTEIO - EMENDA FMAS: REPASSE - PSB (CRAS e SCFV) - PSE	04.122.0005.2040.0000 15.451.0040.2320.0000 12.361.0032.2246.0000 12.361.0030.2203.0000 12.361.0030.2202.0000 12.361.0030.2204.0000 12.365.0035.1660.0000 12.361.0032.2241.0000 12.365.0030.2263.0000	3.3.90.39

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANCA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

govbr Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE MARQUES DE MOURA
Data: 03/07/2026 12:31:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 44.100.684/0001-79
CONTRATADA

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

	(CREAS) - PCF (Criança Feliz) - IGDBF (Bolsa) – EMENDA	10.301.0020.2160.0000 10.301.0020.2672.0000 10.301.0025.1662.0000 10.301.0020.2163.0000 10.301.0025.2185.0000 10.301.0025.2186.0000 10.301.0025.2188.0000 10.301.0025.2189.0000 10.302.0027.2196.0000 08.244.0016.1163.0000 08.244.0016.2151.0000 08.244.0016.3009.0000 08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2125.0000 08.244.0016.2126.0000 08.244.0016.2142.0000 08.244.0016.2148.0000 08.244.0016.2150.0000	

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução das obras e serviços de que trata esta Ordem de Serviços é de **12 (doze) meses,** contados da data da expedição deste instrumento.

São João da Fronteira (PI), 03 de julho de **2026.**

VISTO:

govbr Documento assinado digitalmente
ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JUNI
Data: 03/07/2026 12:41:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JÚNIOR
CREA-PI: **36788**

CIENTE:

govbr Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 03/07/2026 12:23:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

ID: 2D53F9E23BAD4

PREFEITURA DE PAQUETÁ DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

selo unicef gestão 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 037/2026.

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de expediente em geral, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paquetá-PI

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros,** Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI.

CONTRATADA: **COMERCIAL CAMPOS LTDA-EPP**., inscrita no CNPJ Nº 37.578.243/0001-11, com sede na Av. Senador Helvidio Nunes, nº 1070, Letra B, Bairro Catavento, CEP 64.607-165, Picos-PI, neste ato representada pelo Sra. **Antonia Auridete de Moura Araujo Campos**, inscrito no CPF nº 014.618.033-06.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 016/2026/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 1031/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 262.668,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
04.122.0003.2201.0000 — Manutenção da Administração Geral (e demais ações das Secretarias demandantes — vide relação abaixo)	500 — Recursos não vinculados de impostos (e demais fontes vinculadas das Secretarias, conforme relação abaixo)	33.90.30 — Material de consumo

Relação das ações orçamentárias aplicáveis (conforme orçamento municipal):

04.122.0003.2201.0000, 12.301.0016.2303.0000, 12.361.0016.2307.0000, 12.361.0016.2308.0000, 12.365.0016.2310.0000, 12.366.0016.2309.0000, 12.366.0016.2314.0000, 12.365.0013.2301.0000, 12.365.0013.2302.0000, 12.361.0014.2703.0000, 12.365.0014.2703.0000, 12.365.0014.2707.0000, 12.366.0014.2705.0000, 10.301.0020.2614.0000, 10.301.0020.2601.0000, 10.301.0020.2602.0000, 10.301.0020.2606.0000, 10.301.0020.2611.0000, 10.301.0020.2615.0000, 10.301.0020.2618.0000, 10.301.0020.2619.0000, 10.303.0020.2617.0000, 10.304.0020.2608.0000, 10.304.0020.2620.0000, 20.606.0022.2307.0000, 20.608.0022.2302.0000, 20.608.0022.2906.0000, 08.242.4023.2802.0000, 08.243.4023.2819.0000, 08.244.0023.2801.0000, 08.244.0023.2804.0000, 08.244.0023.2805.0000, 08.244.0023.2806.0000, 08.244.0023.2807.0000, 08.244.0023.2808.0000, 08.244.0023.2809.0000, 08.244.0023.2812.0000, 08.244.0023.2814.0000, 08.244.0023.2815.0000, 08.244.0023.2816.0000, 08.244.0023.2817.0000, 08.244.0023.2821.0000, 08.244.0023.2908.0000, 08.244.0023.2909.0000, 27.812.0015.2310.0000, 04.122.0003.2005.0000, 13.392.0019.2003.0000, 13.392.0019.2513.0000, 08.243.4023.2910.0000, 18.541.0040.2911.0000, 18.541.0040.2912.0000, 18.541.0040.2913.0000.

Fontes: 500; 501; 706; 551; 540; 541; 542; 543; 550; 569; 600; 659; 621; 602; 660; 661 — conforme vinculação de cada Secretaria

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.